

PORTARIA N.º 048, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base nos pedidos formalizados pelo Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, conforme documento em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a gratificação de 5% (cinco por cento) concedida à servidora Mirta Schrader Gerhardt, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível PEP 001, pelo exercício de docência no 1º e 2º ano do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, junto à Escola Municipal Marechal Deodoro, neste Município, à contar do final do expediente do dia 31 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 19 de fevereiro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município